MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos **EDITAL N.º 254/2024**

HELDER DUARTE HENRIQUES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização de rastreios gratuitos à população a levar a efeito pela Farmácia Central, fica interdito ao público em geral, o estacionamento no lugar de estacionamento junto ao local de carga e descargas, na Alameda Um de Março (junto ao banco Santander), no dia 28 de junho de 2024, das 13h30 às 17h00, ficando o mesmo reservado à carinha de rastreio.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt. Tomar.

Tomar, 26 de junho de 2024

O VEREADOR

Digitally signed by HELDER DUARTE HENRIQUES
Date: 2024.06.27 09:31:43 BST

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA